



## REGULAMENTO PRAÇA ENCANTADA DO NATAL 2018

### CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

**Art.1º.** - A Prefeitura Municipal de Guarapuava, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, realiza e coordena a Praça Encantada do Natal no seu 6º ano, que tem por objetivo levar a todos munícipes o entretenimento, diversão engrandecendo o espírito de Natal. De 13 a 23 de dezembro acontecerão atrações artísticas (musicais, teatrais e danças)

### CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

**Art. 2º** - A praça está aberta a toda sociedade civil organizada, escolas, entidades, igrejas e Secretarias Municipais que tiverem interesse em participar, devendo para isso:

- I. Efetuar a inscrição (em anexo) e enviar através do e-mail:  
[natalencantado@guarapuava.pr.gov.br](mailto:natalencantado@guarapuava.pr.gov.br);
- II. Entoar músicas natalinas;
- III. Respeitar o tempo estipulado para apresentação, que será de até 30 minutos.

**Art. 3º** - As instituições participantes devem:

- I. Preencher a ficha de inscrição e enviar para o e-mail:  
[natalencantado@guarapuava.pr.gov.br](mailto:natalencantado@guarapuava.pr.gov.br);
- II. Encaminhar vídeo ou áudio de sua apresentação para o e-mail: [natalencantado@guarapuava.pr.gov.br](mailto:natalencantado@guarapuava.pr.gov.br), até o dia 07 de dezembro de 2018;



III. Informar, no ato da inscrição, o número de participantes do coral ou banda para organização de som e palco. No caso da apresentação ser dança ou teatro, o participante deverá levar no dia da apresentação um pendrive com as músicas.

IV. A validação da inscrição será firmada após envio de e-mail com o material de divulgação/apresentação para comissão organizadora.

Email: [natalencantado@guarapuava.pr.gov.br](mailto:natalencantado@guarapuava.pr.gov.br) . **Inscrições**

**sem vídeo não serão aceitas.**

### **CAPÍTULO III - DO HISTÓRICO**

**Art. 4º** - O Histórico da Instituição participante, que será apresentado pelo locutor durante a apresentação, deverá:

- I. ser escrito em fonte Arial, tamanho 16 e entrelinha 1,5;
- II. conter no máximo 15 linhas;
- III. postar junto ao e-mail;

### **CAPÍTULO VI – DA APRESENTAÇÃO**

**Art.5º** - As Apresentações iniciarão às 20h com término às 22h. As datas e os horários de apresentação serão sorteados pela equipe organizadora após a seleção dos participantes. Serão selecionadas 30 equipes participantes, cada equipe se apresentará uma vez durante todo o evento. Ao todo serão 3 apresentações selecionadas por dia.

### **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 6º** - Cada Instituição participante é responsável pelas demandas de seus integrantes (transporte, água, atitudes comportamentais).



**Art. 7º** - A organização da Praça Encantada do Natal 2018 é de responsabilidade da Comissão Organizadora, representada pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**.

**§1º** - Manter todos os participantes sob sua responsabilidade nos espaços destinados para apresentação;

**§2º** - Reportar-se aos responsáveis pela organização para sanar dúvidas e dificuldades;

**§3º** - Atender a todas as orientações contidas no presente Regulamento, dando exemplo de respeito às normas, e zelando para que sua Instituição tenha uma brilhante participação, contribuindo com o sucesso coletivo do evento.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 9 9155 9336 com Katriane.

**Art. 8º** - As apresentações não serão remuneradas.

**SANDRO ABDANUR**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**Atenção, é necessário que a ficha de inscrição seja impressa, preenchida, assinada e anexada ao e-mail.**



**PRAÇA ENCANTADA DO NATAL 2018**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Entidade

---

Endereço:

---

Interlocutor responsável para contato:

---

Telefone(s):

---

e-mail: \_\_\_\_\_

Banda ( )    Coral ( )    Individual ( )    Dança ( )    Teatro ( )  
)

TOTAL DE PARTICIPANTES: (\_\_\_\_)

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por \_\_\_\_\_ este \_\_\_\_\_ termo, eu, \_\_\_\_\_, telefone:

\_\_\_\_\_ responsável pela instituição acima qualificada, firmo o presente Termo, com a responsabilidade de comparecer no local de concentração, na Praça 9 de dezembro, com vistas à participação na Praça Encantada de Natal, com o número de participantes informado na Ficha de Inscrição, provendo a eles: água, assistência, segurança e demais cuidados necessários. Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, para todos os fins de direito.

Guarapuava \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Responsável